



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 673 DE 24 DE MARÇO DE 2017.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o relatório individual de notificação de agravo (RINA) da servidora Marilda Nunes Rolim datada de 09/03/2017 e o protocolo aberto dia 22/03/2017;

RESOLVE

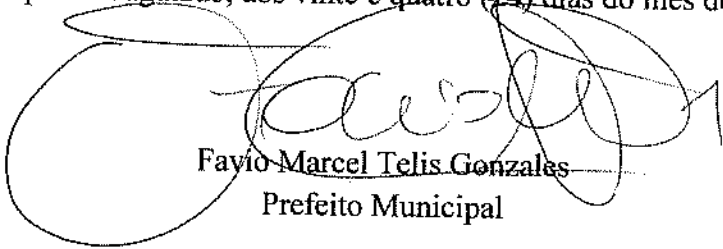
Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, de natureza investigatória, com o fim de apurar se houve acidente de trabalho com a servidora Marilda Nunes Rolim, Zeladora, matrícula nº 5051-2, ao sofrer uma queda ao solo que ocasionou queimadura e fratura MSD na servidora.

Art. 2º. Fixar, nos termos do art. nº 227 da Lei Complementar nº 003/2003, o prazo de 05 dias para conclusão dos trabalhos.

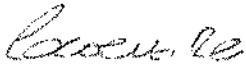
Art. 3º. Designar os servidores Ariane Paiva Rojahn, Arquiteta, matrícula nº 4464-4, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, José Carlos Correa, Agente Administrativo, matrícula nº 3712-5, que atuará como Secretário para, sob a presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, compor a Comissão Sindicante.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano dois mil e dezessete (2017).


Favio Marcel Telis Gonzales
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração